

Administrativo e Financeiro
financial and administrative

www.famallcao.pt
camaramunicipal@famallcao.pt

Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Assunto: Celebração de Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências entre o Município de Vila Nova de Famalicão e três Juntas de Freguesia.

MÁRIO DE SOUSA PASSOS, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão **TORNA PÚBLICO**, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 47.º e artigo 159.º do Código do Procedimento Administrativo, e artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que na sequência da deliberação da Assembleia Municipal de 24 de junho de 2022, sob proposta da Câmara Municipal de 19 de maio de 2022, foram celebrados contratos interadministrativos de delegação de competências entre o Município de Vila Nova de Famalicão e as Freguesias de Requião a 15/08/2022, Seide a 30/09/2022 e Vermoim a 12/08/2022, que têm por objeto a delegação de competências da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão e as referidas Freguesias para a gestão e fornecimento das refeições escolares aos alunos da educação pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico e gestão das verbas das participações familiares das atividades de animação e apoio à família da educação pré-escolar, dos anos letivos 2022/2023 e 2023/2024, nas condições que constam dos contratos



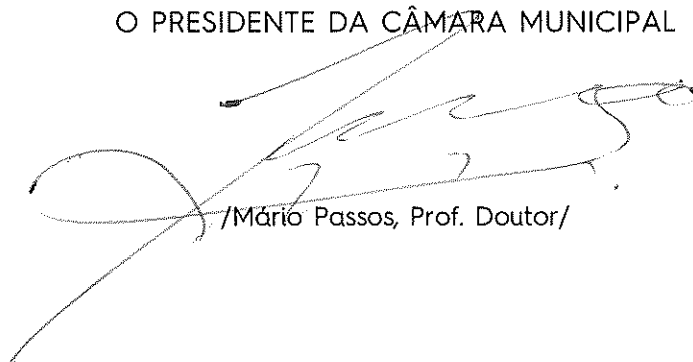
Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

interadministrativos de delegação de competências, cujos documentos podem ser consultados no sítio institucional do Município <https://www.famalicao.pt/juntas-de-freguesia>

Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume e no sítio oficial do Município na Internet em www.famalicao.pt

Vila Nova de Famalicão, 23 de novembro de 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



/Mário Passos, Prof. Doutor/